



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 33/2013-PROPEP/UFAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM SOCIOLOGIA - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014

Edital com as alterações incluídas conforme publicações da retificação em 28.10.2013.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Mestrado especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de vinte e quatro (24) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2014.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até vinte e duas (22), vinculadas à área de concentração em **Poder, Cultura e Sociedade**, conforme quadro 1:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA	Nº VAGAS
SOCIOLOGIA	Mestrado	Poder, Cultura e Sociedade	Cultura, Patrimônio e Memória	07
			Poder, Conflito e Ação Coletiva	11
			Trabalho, Gênero e Saúde	04

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Coordenação do Curso**, no período de 14 de outubro a 14 de novembro de **2013**.

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **9h às 12h e 14h às 17h** no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas (PPGS/ICS/UFAL), na Avenida Lourival Melo Mota, s/n Tabuleiro do Martins; Campus A. C. Simões, Cidade Universitária - Maceió - AL CEP: 57.072-970.

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM SOCIOLOGIA (Edital n.º 33/2013)
Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas

Modelo para remetente

Nome completo do(a) Candidato(a)
Endereço completo

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço de e-mail: pos.sociologiaufal@gmail.com.

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. Sociologia	(82) 3214-1350 Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/pos-graduacao-em-sociologia E-mail: pos.sociologiaufal@gmail.com Endereço: Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Alagoas Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (**Anexo 04**);
- II.01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VII. Pré-Projeto de dissertação, em 3(três) vias;

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original”

acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Quadro 2).

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no portal e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos e exame de proficiência.

§ 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Nota obtida na Prova Escrita;
- II. Nota obtida no Pré-Projeto;
- III. Nota obtida na Entrevista;
- IV. Candidato com idade mais elevada

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônica <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>, respectivamente.

§ 1º Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

Art. 11 O candidato poderá recorrer do resultado de cada etapa ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos de pesquisa a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

Art. 13 A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 5º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudantes.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 14 A previsão para o início das aulas é para 11 de março de 2014.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 16 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

Art. 17 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 18 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 19 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1350, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 20 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

Art. 21 O regimento do programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

Art. 22 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Maceió-Al, **28 de outubro de 2013.**

Prof. Dr. João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO I DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

A. DO PÚBLICO ALVO

Diplomas em quaisquer cursos de nível superior.

B. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS		PERÍODO
Etapa 1	Inscrições	14/10 a 14/11 de 2013
	Entrega da documentação	14/10 a 14/11 de 2013
	Homologação das Inscrições e resultado da homologação	18/11/2013
	Período de recurso da homologação	19 a 21/11 de 2013
	Resultado do recurso da homologação.	22/12/2013
	Prova de Proficiência	25/11 de 2013
	Resultado preliminar da Prova de Proficiência.	02/12/2013
	Período de recurso da Prova de Proficiência.	03 a 05/12/2013
	Resultado do recurso da Prova de Proficiência.	13/12/2013
	Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	26 e 27/11 de 2013
	Resultado preliminar do Pré-Projeto de Pesquisa.	28/11 de 2013
	Recurso da análise do Pré-projeto de Pesquisa.	29/11 a 03/12 de 2013
	Resultado final da Avaliação do Pré-Projeto.	04/12 de 2013
	Etapa 2	Prova de Teoria Sociológica
Resultado preliminar da prova de Teoria Sociológica.		11/12 de 2013
Recurso da análise da Prova de teoria sociológica.		12 a 16/12 de 2013
Resultado final da Prova de teoria sociológica.		17/12 de 2013
Realização de Entrevista		18 e 19/12 de 2013
Resultado preliminar da Entrevista.		06.01.2014
Recurso da Prova de Entrevista.		07 a 09/01/2014
Resultado final da Entrevista.		10/01/2014
Resultado final		13/01/2014
Período de Matrícula Acadêmica	A definir	

C. DO PROCESSO SELETIVO

C.1. A seleção ocorrerá por meio da análise do conjunto de provas feitas pelos candidatos por Banca de Seleção.

C.2. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

C.3. Avaliação do Pré-projeto: Primeira etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação “7” (sete).

C.4. Avaliação da Prova Escrita de Teoria Sociológica: Segunda etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação “7” (sete).

C.5. Entrevista: Terceira etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação “7” (sete).

C.6. Prova de Proficiência em Língua estrangeira: classificatória.

C.7 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO FINAL:

C.7.1. Análise do Pré-projeto de dissertação: Peso 03 (três);

C.7.2. Prova teórica: Peso 04 (quatro);

C.7.3. Entrevista: Peso 02 (dois).

C.7.4. Proficiência em língua estrangeira (espanhol, francês ou inglês): Peso 01 (um);

C.7.5. A classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

C.7.6. Serão selecionados aqueles candidatos que pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas por cada linha de pesquisa.

C.7.7. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

OBSERVAÇÕES:

(a) A prova teórica, para cada linha de pesquisa, terá duração de até 04 (quatro) horas e versará sobre material bibliográfico que consta do Anexo I.

(b) O Pré-projeto de dissertação deve apresentar:

(b.1.) Nome do candidato, Título, Resumo, com especificação da Linha de Pesquisa e de possível orientador.

(b.2.) Justificativa: da relevância do tema e da pesquisa, bem como de sua adequação à linha de pesquisa do programa.

(b.3.) Problematização: apresentação do problema, hipóteses de trabalho e discussão da abordagem teórica.

(b.4.) Metodologia: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes e métodos que pretende utilizar.

(b.5.) Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o pré-projeto.

(c) A indicação de eventual orientador não implica em aceite ou em qualquer garantia de vínculo com o orientador sugerido. Para melhor informação do candidato, no Anexo II são listados os nomes dos professores, suas correspondentes linhas de pesquisa e temas para os quais estão aptos para orientar, além da informação sobre disponibilidade para orientação.

(d) O Pré-projeto deve **(i)** estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e **(ii)** ter entre 07 a 10 páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

(e) A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no edital. Esta prova consiste na arguição do candidato pelo corpo de pesquisadores da linha de pesquisa demandada. O não comparecimento do(a) candidato(a) no dia, hora e local estipulado da entrevista o(a) desclassificará automaticamente.

(g) A comprovação de proficiência em língua estrangeira é condição obrigatória para a obtenção do título de Mestre em Sociologia. Para os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) na prova de língua estrangeira será exigido a aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira até o final do primeiro ano de curso na própria UFAL (Teste de proficiência em Língua Estrangeira).

(g.1.) Candidatos com proficiência em língua inglesa poderão eximir-se de fazer posteriormente o teste de proficiência, desde que apresentem certificado emitido pelas instituições MEC-SESu (CELPE-Bras) e TOEFL, Michigan ou Cambridge, ou o Teste de proficiência em Língua Estrangeira da UFAL (inglês, francês, espanhol).

D. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: João Vicente Ribeiro Barroso da Costa Lima

Vice-Coordenador: Fernando de Jesus Rodrigues

Secretário: Gilnison Ramos da Silva

ENDEREÇO:

Telefone: (82) 3214-1350

Home Page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ics/pos-graduacao/pos-graduacao-em-sociologia>.

E-mail: pos.sociologiaufal@gmail.com

ANEXO II – Professores e Disponibilidade de Orientação

Docentes	Temas e subtemas para orientação	Disponibilidade para orientação
Linhas de Pesquisa "Cultura, Patrimônio e Memória"		
Arim Soares do Bem	Autoritarismo, Violência, Criminalidade, Democracia, Etnicidade, Movimentos Sociais, Identidade	Até uma (01) vaga.
Élder P. Maia Alves	Mercados culturais no Brasil; Economia criativa e economia da cultura; Sociologia dos intelectuais e da cultura; Teoria sociológica.	Até duas (02) vagas.
Evaldo Mendes da Silva	Etnologia indígena, relações étnico-raciais, identidade étnica, teoria antropológica.	Até duas (02) vagas.
Fernando Rodrigues	Sociologia da Cultura: economia de bens simbólicos, sociologia da diversão, sociologia dos intelectuais e dos saberes, interfaces entre religião e economia simbólica, estruturas de poder erótico sexual, processos de periferização; Teoria Sociológica.	Até duas (02) vagas.
Linhas de Pesquisa "Poder, Conflito e Ação Coletiva"		
Emerson Oliveira do Nascimento	Direitos Humanos e Democracia, Teoria Política Contemporânea, Pensamento Político e Social Brasileiro, Metodologia das Ciências Sociais.	Até uma (01) vaga.
João Vicente R. B. C. Lima	Desenvolvimento humano e desenvolvimento sustentável; Sociologia econômica; Teoria social e meio ambiente; Arranjos Produtivos Locais; Estudos de Impactos Ambientais.	Até duas (02) vagas.
Wendell Fischer	Políticas Públicas para Agricultura Familiar; Movimentos Sociais Rurais. Meio ambiente, desenvolvimento e conflitos ambientais; Mídia, análise de imagem e discurso; Conflitos fundiários e disputas territoriais; Movimentos sociais urbanos e rurais; Sociologia Urbana; Agronegócio canavieiro; Sociologia do Licenciamento Ambiental; Globalização; neocolonialismo e capitalismo periférico; Teoria Sociológica.	Até duas (02) vagas.

Paula Yone Stroh	Cidadania e riscos ambientais urbanos, com foco na relação entre poder público, saneamento urbano e cidadania; política pública de esgotamento sanitário, gestão pública de resíduos sólidos.	Até uma (01) vaga.
Ruth Vasconcelos Lopes	Violência, Direitos Humanos, Segurança Pública, Movimentos Sociais x Estado, Juventude, Representação Social.	Até uma (01) vaga.
Gabriel Setti	Reforma de Estado e Gestão Pública	Até uma (01) vaga.
Linhas de Pesquisa "Trabalho, Gênero e Saúde"		
Alice Anabuki Placherel	Teoria sociológica clássica; Sociologia do trabalho; Sociologia médica; Sociologia dos intelectuais; Sociologia das profissões; Sociologia rural	Até 02 vagas.
João Batista de Menezes Bittencourt	Sociologia da Juventude; Sociologia do Corpo; Estudos de Gênero e Sexualidade; Estudos de identidade e Processos de Subjetivação.	Até duas (02) vagas.
Paula Yone Stroh	Globalização, reestruturação produtiva e precarização do trabalho; Inclusão produtiva de grupos sociais vulneráveis; cooperativismo popular e Economia Solidária; saúde e gênero em cooperativas de catadores de materiais recicláveis.	Até uma (01) vaga.

ANEXO III – Bibliografia para Prova Teórica

BOURDIEU, Pierre. Razões Práticas: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996.

DURKHEIM, Emile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ELIAS, Norbert. Sociedade dos Indivíduos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

LATOUR, B. Reagregando o Social - uma introdução à teoria do Ator-Rede. Salvador: EDUFBA; Bauru, SP: EDUSC, 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã. São Paulo: Boitempo, 2012.

SIMMEL, G. Questões Fundamentais da Sociologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

TOURAINÉ, A. Pensar Outramente. O discurso interpretativo dominante. Petrópolis: Vozes, 2009.

WEBER, Max. Metodologia das Ciências Sociais. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da Unicamp, 2001.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP

Processo de Seleção 2014
 Mestrado em Sociologia

Formulário de Inscrição
ANEXO 4

Foto 3 x4

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação
(Proibida a mudança de formato).

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA - Mestrado

UNIDADE ACADÊMICA: INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - ICS

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome completo, sem abreviações:

RG:

CPF:

Data de nascimento

Sexo

Naturalidade:

Endereço eletrônico (E-mail):

____/____/____

() F
 () M

Endereço residencial:

Bairro:

CEP

Cidade/UF

DDD/Fone

Fax

____-____

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição:

Sigla:

Cargo/função

Vínculo empregatício

Situação

Regime de trabalho

() Sim () Não

() Ativa
 () Aposentada

() Tempo Parcial
 () Tempo Integral
 () Dedicção Exclusiva

Endereço institucional:

Cidade:

UF:

CEP _____ - _____	DDD	Telefone	Ramal	Fax
--------------------------	-----	----------	-------	-----

3 – PREFERÊNCIA DO IDIOMA DE PROFICIÊNCIA (item obrigatório)

() ESPANHOL

() FRANCÊS

() INGLÊS

4 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

5 – NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de necessidades especiais?
() SIM () NÃO

Em caso positivo, favor especificar: _____

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? _____

6 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local	Data	Assinatura
-------	------	------------